

at 1111



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls
A
L

Projeto de Lei 84/2024 - Vereador Tarzan - Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 13/06/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>FAIP</u>	RELATOR: <u>Lelia Augue</u>	DATA: <u>13/06/24</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 08/08/24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/08/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 118 : / /

Lei n.º : 9124/24

Ofício N.º: 292 em 13/08/24

Sancionada pelo Prefeito em: 15/08/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 20/08/24

OBSERVAÇÕES

Resumo P/ observs - OK



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Eurico Pinheiro Rosa, nascido em 14 de junho de 1925 e falecido em 19 de abril de 2002, aos 77 anos, foi um empreendedor de sua época, desbravando a pouca instrução que tinha, com muito caráter, empatia, simplicidade e humildade, vencendo na vida.

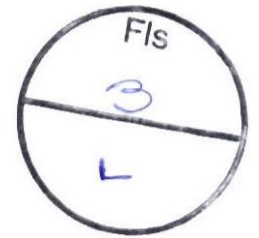
Filho de Joaquim Pinheiro Rosa e de Amélia Maria da Conceição, duma família de 03 filhos, Rosa Maria (in memoriam), e tem ainda viva a irmã mais nova Rita Rosa de Souza com 93 anos. Natural de Itapeva, em 20 de setembro de 1952, no cartório do bairro Pirituba em São Paulo, casou-se com Clarice Gouveia Mateus, que se tornou Clarice Pinheiro Rosa, natural de Itaberá, ele com 26 anos e ela com 16. Inicialmente industrial e comerciante e ela do lar, tiveram 09 filhos, 14 netos e 21 bisnetos.

De volta para Itapeva adquiriu terras no Bairro da Várzea, do Faxinal e finalmente no Bairro de Cima a denominada chácara Santa Clara, de aproximadamente 11 ha, adquirida em 01/1982 que, após seu falecimento, encontra-se em posse dos herdeiros, seu filho Paulo Sergio Pinheiro Rosa e o seu neto, produtor rural, Edson Luiz Pinheiro Silva.

Senhor Eurico trabalhou em diversas empresas na Capital Paulista e, após sua vinda para Itapeva, morou sempre no Centro, na Vila Santana, na Rua Olivia Marques, vizinho do Sr. Antero Araújo e Sr. Avelino Nicoletti, onde por anos teve um Bar, Mercearia e Sorveteria.

Após este período se aposentou muito cedo, dedicou-se a explorar suas terras, onde sempre foi criado gado leiteiro, caprinos, ovinos suínos e galináceos, estabelecendo-se como pequeno produtor rural. Seu principal produto foi a produção leiteira, que distribuía pela cidade de Itapeva, com uma produtividade de mais de 450 litros diários.

Mantinha um relacionamento comercial com importantes figuras da cidade como o já falecido Prefeito Jorge Assumpção Schmidt, Cícero Marques, Joao Campos,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

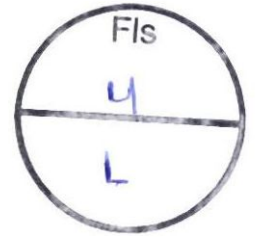
Secretaria Administrativa

Humberto Vasconcelos, Jorge Stuart, Deputado Dr. Ulisses, Santo Campolim, Avelino Nicoletti, Deputado Quincas Matos, Virgílio de Melo entre muitos outros.

Sempre residiu na Vila Santana, o Sr. Eurico Pinheiro Rosa pode ser caracterizado como uma pessoa de resiliência impressionante. Ele foi capaz de superar os desafios impostos pela sua limitada instrução formal, prosperou em várias frentes, destacando-se pela sua habilidade de adaptar-se seja como industriário seja como produtor rural em Itapeva, sempre mantendo relações comerciais significativas e cuidando de sua extensa família.

Eurico Pinheiro Rosa não apenas prosperou como produtor rural, mas também educou todos os seus filhos e inspirou as gerações seguintes. Seu neto, Edson Luiz Pinheiro Silva, segue seus passos, mantendo viva a memória de seu avô ao cuidar da chácara com seus filhos, perpetuando as tradições e práticas que ele lhe ensinou.

O legado do Senhor Eurico como homem do campo e um empreendedor nato é verdadeiro testemunho do impacto que um indivíduo pode ter em sua comunidade e na terra que ele ama e cuida. Sua história é uma inspiração para todos aqueles que valorizam a terra, a agricultura e o significado profundo do trabalho rural, sendo um exemplo emblemático de dedicação, de superação e sucesso no ramo agrícola e da pecuária, inspirando as gerações futuras a valorizar e a prosperar no trabalho com a terra.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0084/2024

Autoria: Tarzan

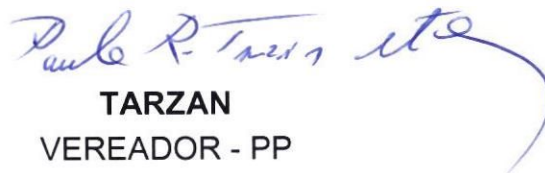
Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

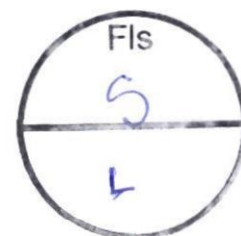
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de junho de 2024.


TARZAN
VEREADOR - PP



BIBLIOGRAFIA

Senhor Eurico Pinheiro Rosa, nascido em 14 de junho de 1925 e falecido em 19 de Abril de 2002, aos 77 anos foi um empreendedor de sua época, desbravando a pouca instrução que tinha, com muito caráter, empatia, simplicidade e humildade, venceu na vida.

Filho de Joaquim Pinheiro Rosa e de Amélia Maria da Conceição, duma família de 03 filhos, Rosa Maria (in memorian), e tem ainda viva a irmã mais nova Rita Rosa de Souza com 93 anos. Natural de Itapeva, em 20 de setembro de 1952, no cartório do Bairro Pirituba em São Paulo, casou-se com Clarice Gouveia Mateus, que se tornou Clarice Pinheiro Rosa, natural de Itaberá, ele com 26 anos e ela com 16 anos.

Inicialmente industriário e comerciante e ela do lar, tiveram 09 filhos, a sua 1ª. Filha Maria Alice Pinheiro Rosa, aposentada, na sequência, Norma Regina Pinheiro Rosa Silva – Técnica em Mineração, funcionária pública municipal aposentada, mãe de 03 filhos, Eleni Aparecida Pinheiro Rosa Duarte, professora de Matemática aposentada, casada com Vitalino Lima Duarte e pais de 02 filhas, Sandra Lucia Pinheiro Pereira, Técnica em Mineração, do lar atualmente casada com Nelson Pereira, mãe de 04 filhos, Carlos Ailton, in memorian, que foi um renomado cabeleireiro de Itapeva na vila Santana, e esse que vos escreve Paulo Sergio Pinheiro Rosa, Mestre em Ciências da Educação, casado com Renata Polianna Gerdulo, ambos professores e sem filhos, Valdeni Andrea Pinheiro Rosa de Macedo, Professora de Língua Portuguesa, Aposentada e sem filhos, Luiz Nivaldo (in memorian) e Jane Valéria Pinheiro Rosa, Professora de Linguagens Matemáticas e suas Tecnologias, mãe de 01 filha, única residente na cidade de São Paulo e os demais todos residentes em Itapeva-SP, nos bairros da Vila Santana, Jardim São Camilo, Morada do Sol, Jardim Europa.

Deixou 14 netos, Edson Luiz, Edna Luíza, Edivaldo, Marcos Alex, Diana Paula, Ciro Magnus (in memorian), Ceres Luana, Leticia, Priscila, José Francisco, Vinicius, João Gabriel, Caroline e Pâmela Eduarda. Seus 21 bisnetos, Isabeli, Daniel, Diego, Patrick Michel, Gonzaga Junior, Pedro Henrique, Yasmin Mikaeli, Vitor, Vitória, Marina, Oliver Caleo, Luke, Alana, Stela, Cloe, Isis, Emanuele, George Henrique, Emmanuel e Maria Eduarda e 4 tataranetos, Gael, Levi, Lara e Miguel.

De volta para Itapeva adquiriu terras no Bairro da Várzea, do Faxinal e finalmente no Bairro de Cima, a denominada chácara Santa Clara de aproximadamente 11 ha, esta adquirida em 01/1982 e que, após seu falecimento, detém a posse os herdeiros o filho Paulo Sergio Pinheiro Rosa e o seu neto, Produtor Rural Edson Luiz Pinheiro Silva.



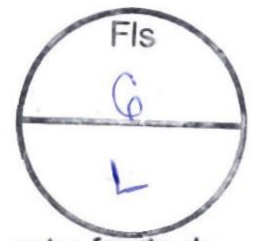
Senhor Eurico, trabalhou em diversas empresas na Capital Paulista e, após sua vinda para Itapeva onde fixou residência, morou sempre no Centro, na vila Santana, na Rua Olivia Marques, esquina com a rua Santos Dumont, à duas quadras da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, vizinho do Sr. Antero Araújo e Sr. Avelino Nicoletti, onde por anos teve um Bar, Mercearia e Sorveteria.

Após este período onde se aposentou muito cedo, dedicou-se a explorar suas terras que havia adquirido ao longo de sua vida, onde sempre foi criador de gado leiteiro, caprinos, ovinos, suínos e galináceos, estabelecendo-se como pequeno produtor rural. Seu principal produto foi a produção leiteira que distribuía pela cidade de Itapeva, perfazendo sua entrega de charrete ou carro, indo a todos os bairros, desde o Bairro de Cima ao centro da cidade, seus bairros e vilas, distribuindo mais de 450 litros de leite diariamente de porta em porta, visitando os Bairros Grajau, Vila São Benedito, Vila Aparecida, Vila Nova, Parque São Jorge, Vila Nossa Sra. De Fátima, Jardim Virginia, Vila Isabel, Jardim Maringá, além do centro da cidade.

Mantinha um relacionamento comercial com importantes figuras da cidade como o já falecido Prefeito Jorge Assumpção Schmidt, Cicero Marques, João Campos, Humberto Vasconcelos, Jorge Stuart, Deputado Dr. Ulisses, Santo Campolim, Euclides Modenezi, Avelino Nicoletti, José Campolim, Dr. Honorato Oliveira, Manoel Campolim Bhürer, Prefeita Paulina de Moraes, Frederico Glauzer, Deputado Quincas Matos, Virgílio de Melo, Mário Semato, José Fernandes Lico entre muitos outros que ainda sobrevivem a antiga amizade como o Sr. Nazaré Vasconcelos e Glorinho, do Bairro de Cima.

Sempre residiu na Vila Santana, o Sr. Eurico Pinheiro Rosa pode ser caracterizado como uma pessoa de **resiliência impressionante**. Ele foi capaz de superar os desafios impostos por sua limitada instrução formal, prosperou em várias frentes e não apenas, mas também demonstrou grande caráter, empatia e humildade. A resiliência de Sr. Eurico é destacada pela sua habilidade de adaptar-se e prosperar em diversas situações, desde o trabalho em empresas na capital até a vida rural em Itapeva, sempre mantendo relações comerciais significativas e cuidando de sua extensa família. Sua trajetória é um exemplo de como a determinação e a capacidade de adaptação podem levar ao sucesso pessoal e profissional, apesar das adversidades iniciais.

A forma como ele transformou a escassez em abundância, gerenciando e expandindo suas terras e negócios — desde a agricultura até a venda de produtos hortifrutigranjeiros — mostra uma capacidade notável de se adaptar e persistir frente aos desafios. Além disso, sua interação e relacionamento comercial com uma ampla gama de pessoas na



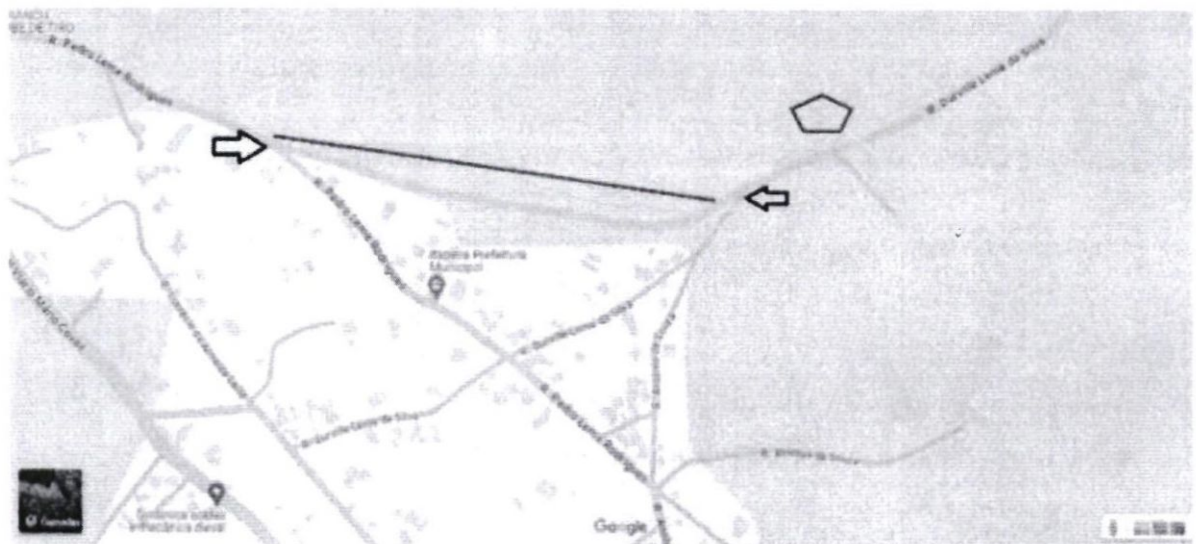
comunidade refletem uma habilidade para manter conexões duradouras, outra faceta da resiliência. Este traço de caráter é fundamental para qualquer empreendedor, especialmente para alguém que, como ele, dedicou-se a múltiplas atividades comerciais ao longo da vida.

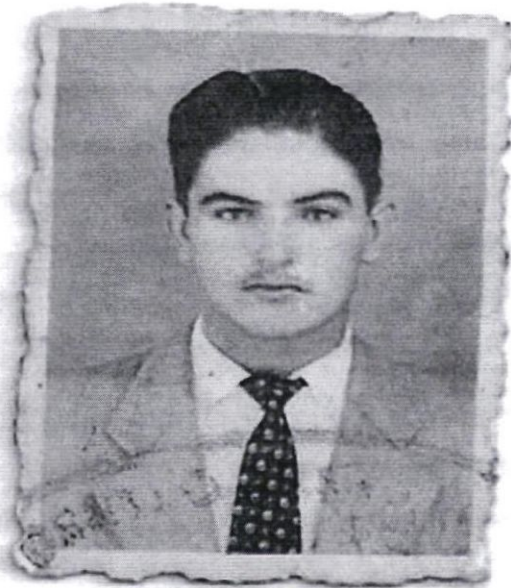
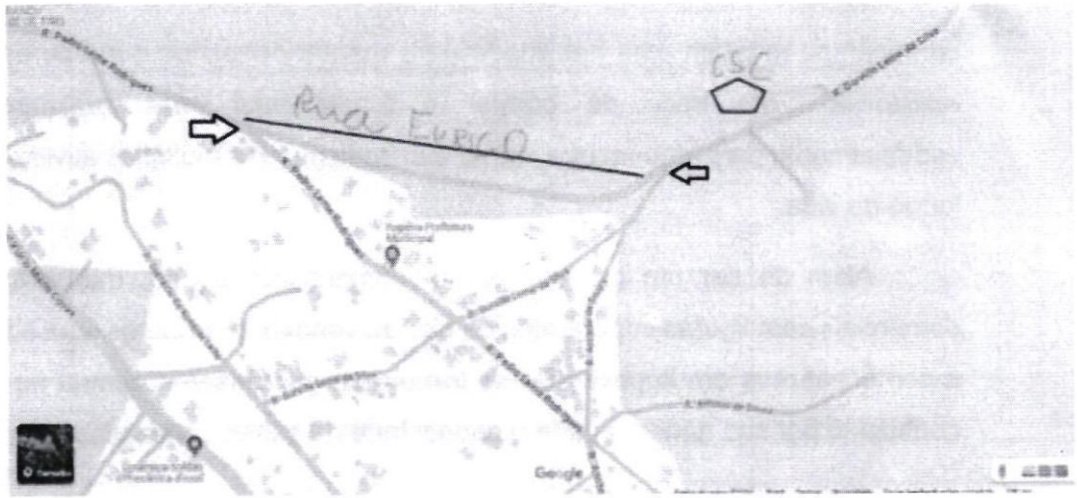
Além de ser um produtor e um comerciante astuto, manteve relacionamentos comerciais com figuras importantes da cidade vendendo produtos que adquiria de vizinhos e comercializava em Itapeva. Ele se tornou um personagem central na vida comunitária, conhecido por sua generosidade e capacidade de cultivar amizades duradouras.

Eurico Pinheiro Rosa não apenas prosperou como produtor rural, mas também educou todos os seus filhos e inspirou as gerações seguintes. Seu neto, Edson Luiz Pinheiro Silva, segue seus passos, mantendo viva a memória de seu avô ao cuidar da chácara com seus filhos, perpetuando as tradições e práticas que ele lhe ensinou.

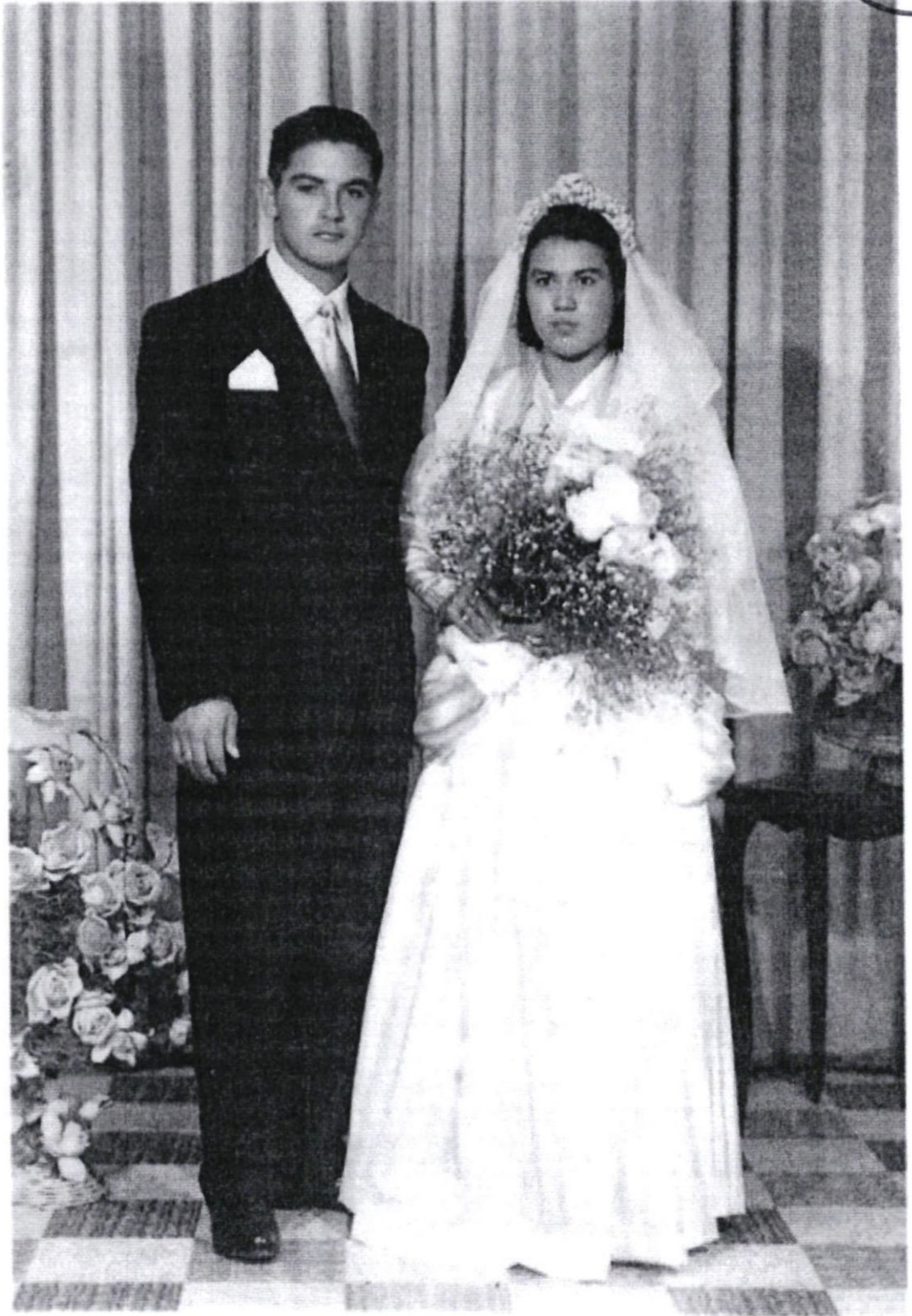
O legado de Senhor Eurico como um homem do campo e um empreendedor nato é verdadeiro testemunho do impacto que um indivíduo pode ter em sua comunidade e na terra que ele ama e cuida. Sua história é uma inspiração para todos aqueles que valorizam a terra, a agricultura e o significado profundo do trabalho rural, é um exemplo emblemático de dedicação, de superação e sucesso no ramo agrícola e pecuária, inspirando as gerações futuras a valorizar e a prosperar no trabalho com a terra.

A propriedade fica localizada ao final da rua Pedro Leme Rodrigues, à esquerda desce para São Paulo (que pode ser denominada como Eurico Pinheiro Rosa) e que pode ligar e chegar a Rua Durville Leme da Silva que é imensa e que acomoda a Chácara Santa Clara.





Fis
7
L



Fls
7A
L



FIs
8
L



F16
8A
✓



Fis
9
L



Fis
9A
L



Fis
JO
L

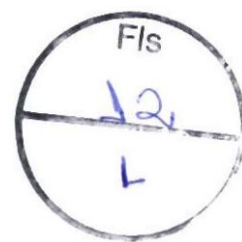


Fis
DOA
L



Fis
↓ ↓
↓





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0084/2024** foi lido em plenário na **36º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **13/06/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 14 de junho de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 084/24 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 14 de junho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

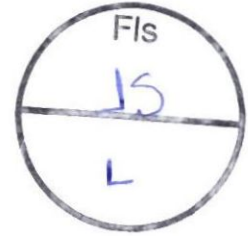
Secretaria Administrativa

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nos termos do art. 43 da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, e na condição de Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa, nomeio relator do projeto o vereador Lílio Anque, que disporá de 6 (seis) dias úteis para apresentação do parecer, nos termos regimentais.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2024.

Paulo Roberto Tarzan dos Santos
Presidente da Comissão de Legislação



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 218/2024

Itapeva, 19 de junho de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 76 e 84/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Lucinha Woolck e Tarzan, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

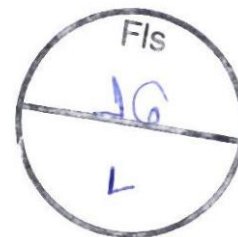
Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 007/2024

- **Projeto de Lei 76/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da SANBRA; e
- **Projeto de Lei 84/2024** – Ver. Tarzan - Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis
17
L

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 218/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

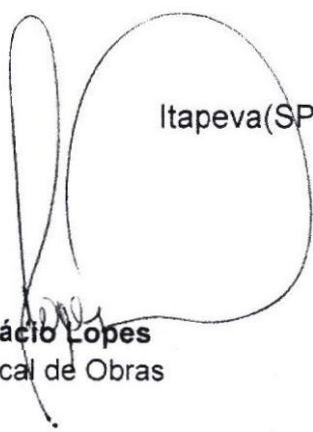
Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- Projeto de Lei 84/2024

Informamos que o local que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Dúrville Leme da Silva compreende um trecho da Estrada Municipal Avelino Nicolett, porém não vemos impedimento para o proposto desde que se faça as devidas alterações na Lei Municipal 3314/2011 que denominou a estrada Municipal Avelino Nicolett.

Atenciosamente,

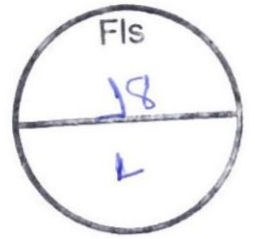
Itapeva(SP), 06 de agosto de 2024.


Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa


06 AGO. 2024

RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00136/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 84/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima

Autor: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2024.

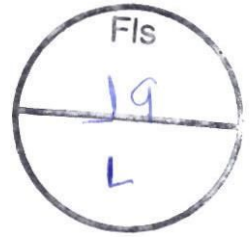

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 118/2024 PROJETO DE LEI 0084/2024

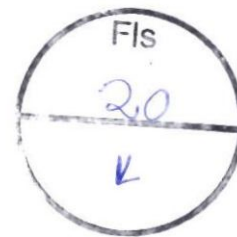
Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

Art. 1º Passa a denominar-se Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 292/2024

Itapeva, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

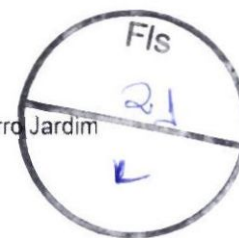
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2024, referentes aos Projetos de Lei 53, 54, 64, 70, 76, 84, 105, 106, 111 e 119/2024 respectivamente, aprovados na 52ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Perreti, ao lado do PSF Vila Camargo, no bairro Jardim Santa Marina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Joaquim Batista de Oliveira, localizada na Rua Próspero José Perreti, ao lado do PSF Vila Camargo, no bairro Jardim Santa Marina

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.123, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita na entrada do Bairro da Samba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.124, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as Ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 84/2024**, que "*Dispõe sobre denominação Eurico Pinheiro Rosa a via pública que liga as ruas Pedro Leme Rodrigues e Durville Leme da Silva, nos arredores da Chácara Santa Clara, no Bairro de Cima*", foi aprovado em 1ª votação na 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, e, em 2ª votação na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo